A remuneração correspondente é a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 03 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 35/2022

Sumário:

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aberto pelo aviso n.º 852/2020, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 5 de janeiro.

Texto:

Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aberto pelo aviso n.º 852/2020, publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 244, 5.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 3, 2.º Suplemento de 5 de janeiro, se encontra afixada junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5 Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (http://www.madeira.gov.pt/sric) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa que, no âmbito da audiência prévia, ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 10 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 36/2022

Sumário:

Notificação do projeto de lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal da autoridade de gestão do PRODERAM 2020, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme aviso nº 725/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público da RAM com o código OE202012/00623.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Leandro André Dias de Figueiredo, com início a 17 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 17 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim